



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr. Jozeilton Costa

Representante da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Cuida-se de esclarecimentos referentes ao edital da Pregão 14/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Sorocaba.

QUESTÃO 01 – “No Anexo II, Itens 01, 02 e 04, está sendo solicitado:

1) Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado(power-on) na parte frontal e/ou lateral do gabinete

2) Proteção ativa contra impactos quando em funcionamento (anti-shock), mediante combinação de sistemas mecânico (amortecimento) e lógico (controle da rotação).

Nenhum notebook corporativo disponível no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada e uma consulta aos fabricantes pode comprovar essa informação. Para que seja possível a oferta dos modelos Dell, Lenovo e HP em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

1) Sem luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado(power-on) na parte frontal e/ou lateral do gabinete

2) Sem proteção ativa contra impactos, já que não se aplica para armazenamento do tipo SSD e mesmo porque vários modelos nem possuem mais conector SATA para HDs de 2.5”

Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA: De acordo com a Divisão de Informática da Câmara, houve um equívoco na elaboração e será alterado o Termo de Referência, Anexo II do Edital, sendo assim a data de abertura será suspensa e após correção fixada nova data

Sorocaba, 30 de maio de 2022.

GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

